

**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.0434, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WFL. Com. e Prosdadoca	Wilton Lopes Queiroz
2. Excelencia	Fayyaz Bages
3. CE CONSTRUTORA GIRA	Rafael Vinícius de Souza
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 03 de novembro de 2021.

**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.0434, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Prime Engenharia Eireli-ME</i>	<i>Abadia Dejenia Ferreira Rosa</i> <i>Engenheira Civil</i> <i>CREA-13378/D-GO</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 03 de novembro de 2021.

CNPJ: 28.331.609/0001-62  
 Prime Engenharia Eireli-ME  
 AV. C 8 N° 1046 Qd 96 Lt 10  
 Setor Sudoeste  
 CEP 74.305-110  
 Goiânia GO

**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.0434, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Bm Construções</i>	<i>Glisângela Bunker Troniano</i>
2.	
3.	
4.	
5.	

Goiânia, 03 de novembro de 2021.

**TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.0434, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Construtora Monferrari Fernandes eba</i>	<i>[Assinatura]</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 03 de novembro de 2021.